

ATA DO 41º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, REUNIDAS ENTRE OS DIAS 02 A 06 DE OUTUBRO DE 2023, NO CENTRO DE TREINAMENTO EM ALDEIA, SITUADO NA RUA JOSÉ VERÍSSIMO, 777 - ALDEIA DOS CAMARÁS, CAMARAGIBE, PE, BRASIL.

ARTIGO 1. Abertura. Às 10h15 do dia 02 de outubro de 2023, o Pr. Laylton Coelho dá as boas-vindas a todos presentes em nome da igreja organizadora. É feita a leitura do capítulo 1 da carta aos Hebreus seguida de uma breve palavra de aplicação. Todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 150. Na sequência o Pr. Laylton Coelho dirige uma oração.

ARTIGO 2. Verificação de credenciais. As credenciais dos delegados presentes são apresentadas e verificadas. Conforme as cartas credenciais apresentadas, os 12 delegados até o momento a este 41º Concílio são:

i. da IR de Brasília – Pr. Iraldo Luna (único delegado);

ii. da IR de Maragogi – Pr. Madson Marinho e Pb. Chris Boersema; e como suplente o Pb. Hermes Lins;

iii. da IR de Unai – Pr. José Pereira Neto e o Pb. Arjan Boerman (ausente);

iv. da IR do IPSEP – Pr. Laylton Coelho e Pb. Josué Lourenço (ausente); e como suplentes Pb. Luiz Fernando, Pb. Ademir Silva, Pb. Ricardo Marinho e Dc. Saulo Melo (sentado à mesa nesse momento como delegado);

v. da IR de São José – Pr. Thyago Lins e Dc. Demário da Silva;

vi. da IR em Esperança – Pr. Elton Silva e Dc. Gustavo dos Santos Costa;

vii. da IR do Grande Recife – Pr. Alexandrino de Araujo Moura e Pr. Lucio Mauro Manoel da Silva (ausente); e como suplentes o Pr. Elissandro José Rabêlo e o Pb. Edmilson Timóteo da Silva;

viii. da IR de Maceió – Pr. Flávio José da Silva (único delegado);

ix. da IR de Cabo Frio - ainda não há delegados presentes.

ARTIGO 3. Demonstração confessional. Todos os delegados presentes ficam de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três Credos Ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 4. Chegada de delegados. Registra-se a chegada do Pr. Elissandro Rabêlo, delegado da IR do Grande Recife. Ele toma lugar à mesa. Na sequência o Pr. Elissandro Rabêlo fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 5. Eleição da mesa. A mesa do Concílio é eleita, sendo estabelecida da seguinte forma:

i. Pr. Laylton Coelho: moderador;

ii. Pr. Elton Silva: vice-moderador;

iii. Pb. Chris Boersema: secretário;

iv. Sem. Felipe Silva: vice-secretário.

ARTIGO 6. Constituição do Concílio. O Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído.

ARTIGO 7. Métodos de trabalho. O seguinte método de trabalho é estabelecido:

- i. Serão concedidas três rodadas no tratar dos assuntos, sendo da seguinte forma: a 1ª rodada para perguntas relacionadas ao assunto, a 2ª rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 3ª rodada para serem feitas propostas e emendas;
- ii. Caso seja necessário, serão concedidas mais rodadas;
- iii. Novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente;
- iv. Novas propostas devem ser submetidas por escrito;
- v. As falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos;
- vi. A ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.

ARTIGO 8. Horários de trabalho. Ficam estabelecidos os seguintes horários de trabalho das sessões de cada dia: das 8h30 às 12h, e das 14h às 18h. No momento em que o Concílio julgar necessário, haverá sessões à noite.

ARTIGO 9. Aprovação da pauta. A pauta para este Concílio é aprovada na seguinte forma:

- 1. Abertura: Boas vindas, leitura bíblica, cântico e oração**
- 2. Verificação das credenciais**
- 3. Demonstração confessional**
- 4. Eleição da mesa: Moderador, vice-moderador, secretário e vice-secretário**
- 5. Constituição do concílio**
- 6. Determinação do método de trabalho**
- 7. Determinação dos horários**
- 8. Aprovação da pauta**
- 9. Eventual assinatura do termo de compromisso confessional**
- 10. Apresentação e registro de visitantes observadores**
- 11. Estabelecimento de comissões internas do Concílio**
- 12. Correspondências**
 - 12.1. Pedido de apoio da IR do IPSEP para organização do Concílio**
- 13. Consulta da IR de Unai sobre o Artigo 18 do Regimento**
- 14. Pedido de exame para propor sermões, conforme Artigo 7: Pb. Fernando.**
- 15. Pedido de exame de elegibilidade, conforme Artigos 4 e 7: Pb. Ademir**
- 16. Pedidos de conselho**
- 17. Notícias das igrejas**
- 18. Assuntos Fixos**
 - 18.1. Comissão de Elaboração do Hinário das IRB**
 - 18.1.1. Proposta de conclusão dos trabalhos de elaboração do Livro de Culto**
 - 18.2. Visitadores Eclesiásticos**
 - 18.3. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE**

- 18.4. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB
- 18.5. Comissão Nacional de Parcerias e Projetos – CNPP
- 18.6. Instituto João Calvino – IJC
- 18.7. Comissão de Educação Teológica – CET
- 18.8. Site das IRB
- 18.9. Comissão de Credos e Formas
- 18.10. Relatório das Contas do Ministério da Palavra e da Confederação
 - 18.10.1. Comissão de Auditoria das Contas da Confederação
- 18.11. Escolha de igreja para convocar dias de oração, conforme Artigo 52
- 19. Próximo Concílio: Igreja organizadora e data
- 20. Leitura e aprovação da ata do 41º Concílio
- 21. Censura fraternal
- 22. Comentários individuais finais
- 23. Encerramento

ARTIGO 10. Assinatura do termo de compromisso confessional. Não há assinatura do Termo de Compromisso Confessional.

ARTIGO 11. Apresentação e registro de visitantes observadores. O Pr. Elton Silva, em nome da IR de Esperança, apresenta alguns visitantes observadores da Igreja Reformada em João Pessoa (congregação missionária da IR de Esperança) - Dc. Sebastião Martins da Silva e alguns outros irmãos.

ARTIGO 12. Estabelecimento de comissões internas do Concílio. As comissões internas do Concílio ficam estabelecidas da seguinte forma:

A. COMISSÃO INTERNA Nº 1 - Pr. Iraldo, Pr. Flávio, Pr. Thyago, Pr. Lucio

- 18.1. Comissão de Elaboração do Hinário das IRB
- 18.1.1. Proposta de conclusão dos trabalhos de elaboração do Livro de Culto

B. COMISSÃO INTERNA Nº 2 - Pr. Marcel, Pr. Elton, Dc. Demário, Pr. Pereira

- 18.3. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE
- 18.4. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB

C. COMISSÃO INTERNA Nº 3 - Pr. Alexandrino, Pr. Madson, Dc. Gustavo, Pr. Laylton

- 18.5. Comissão Nacional de Parcerias e Projetos – CNPP
- 18.6. Instituto João Calvino – IJC
- 18.7. Comissão de Educação Teológica – CET

ARTIGO 13. Correspondências - Carta da IR do IPSEP referente a um pedido de apoio para organização do Concílio (ANEXO 1).

A. Observação. A carta é recebida e são feitas considerações sobre quando tratar a carta no Concílio.

B. Decisão. O Concílio decide tratar o pedido da IR do IPSEP no ponto 18.10. da pauta.

ARTIGO 14. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 15. Encerramento de sessão. A sessão da manhã é encerrada às 12h07 após uma oração dirigida pelo Pr. Elton Silva.

Sessão da tarde, segunda-feira, 02/10/2023

ARTIGO 16. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h12 com a leitura no Salmo 26, feita pelo Pr. Elton Silva, e em seguida é cantado o Salmo 15. Logo após é feita uma oração. Registra-se a substituição de delegados da IR de IPSEP, com a saída do Dc. Saulo Melo e a substituição pelo Pb. Ademir Silva, que fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três Credos Ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 17. Apresentação e registro de visitantes observadores. O Pr. Flávio da Silva apresenta alguns visitantes observadores da Igreja Reformada Defesa da Fé, em Olho d'Água das Flores - Pr. Ezequiel Silva e alguns outros irmãos.

ARTIGO 18. Pedido de exame do Pb. Luiz Fernando Souza de Castro Silva, para pregar seus próprios sermões nas igrejas, conforme Artigo 7 do Regimento. O Pr. Jon Chase é convidado à mesa como um dos examinadores do sermão. No final do tratamento do assunto, a mesa lhe agradece e assim é dispensado da mesa.

A. Material.

- i. Pedido de exame da IR do IPSEP
- ii. Atestado de Doutrina e Vida

B. Admissibilidade. O pedido de exame é considerado admissível.

C. Apresentação de proposta de sermão. O Pb. Luiz Fernando apresenta sua proposta de sermão no texto em Marcos 5:1-20.

D. Avaliação do sermão. A sessão é fechada. Os examinadores do sermão são Pr. Elissandro Rabêlo e Pr. Jon Chase. O Concílio delibera em algumas rodadas na avaliação da proposta de sermão. Ao chegar a uma decisão, a sessão é reaberta, e o Pb. Luiz Fernando é chamado para ouvir a decisão que é comunicada a ele pelo vice-moderador, Pr. Elton Silva. Em seguida, uma oração é dirigida pelo Pr. Madson Marinho.

E. Decisão. O Concílio decide que a proposta de sermão é insuficiente.

ARTIGO 19. Chegada do delegado da IR de Cabo Frio. Registra-se a chegada do delegado da IR de Cabo Frio. A carta credencial é lida e verificada. Conforme a carta credencial, o único delegado da IR de Cabo Frio é o Pr. Marcel Tavares. Na sequência o delegado fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três Credos Ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 20. Consulta da IR de Unaí sobre o Artigo 18 do Regimento. Registra-se a saída do Pb. Ademir Silva, delegado da IR de IPSEP. Assim, neste momento esta igreja fica com apenas um delegado.

A. Admissibilidade. A consulta da IR de Unaí é considerada admissível.

B. Tratamento do assunto. O assunto é colocado em discussão. São dadas várias rodadas em que os delegados fazem suas considerações. O delegado da IR de Unaí agradece pelos conselhos dados.

ARTIGO 21. Aprovação da Ata. Os artigos de 01 a 21 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 22. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 23. Encerramento de sessão. A sessão da tarde é encerrada às 18h23, após uma oração dirigida pelo Pr. Elissandro Rabêlo.

Sessão da manhã, terça-feira, 03/10/2023

ARTIGO 24. Reinício. A sessão da manhã é iniciada às 08h36 com a leitura do texto em Filipenses 4:10-20, feita pelo Pr. Elissandro Rabêlo. Em seguida todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 131 e uma oração é dirigida pelo Pr. Elissandro Rabêlo.

ARTIGO 25. Pedido de exame do Pb. Ademir Silva, para elegibilidade ao ministério da Palavra, conforme os Artigos 4 e 7 do Regimento. O Pr. Jon Chase e o Pr. Abram de Graaf são convidados à mesa como conselheiros no exame do sermão. No final do tratamento do assunto, a mesa agradece aos conselheiros e ao examinador, Pr. Lucio Manoel, e assim são dispensados.

A. Material.

- i. Pedido de exame da IR do IPSEP
- ii. Atestado de Doutrina e Vida

B. Admissibilidade. O pedido de exame é considerado admissível.

C. Apresentação de proposta de sermão. O Pb. Ademir Silva apresenta sua proposta de sermão no texto em Colossenses 1:21-23.

D. Avaliação do sermão. A sessão é fechada. Os examinadores do sermão são Pr. Lucio Manoel e Pr. Jim Witteveen (ausente). O Concílio delibera em algumas rodadas na avaliação da proposta de sermão. Ao chegar a uma decisão, o Pb. Ademir Silva é chamado para ouvir a decisão que é comunicada a ele pelo vice-moderador, Pr. Elton Silva. Em seguida, uma oração é dirigida pelo Pr. Flávio da Silva.

E. Decisão.

- i. O Concílio decide que a proposta de sermão é insuficiente;
- ii. Tendo em vista a insuficiência dessa proposta de sermão, cumpriu-se a decisão do 38º Concílio em Maceió/maio/2022, Artigo 32 da ata, que diz "*O Concílio declara que o Pb. Ademir Souza da Silva está aprovado para pregar seus próprios sermões nas igrejas por um período de até 2 anos.*" Sendo assim, o Pb. Ademir da Silva não tem mais consentimento para pregar seus próprios sermões nas IRB.

ARTIGO 26. Pedidos de conselho da IR de IPSEP. O Pb. Ademir Silva senta à mesa como delegado da IR do IPSEP. A sessão é fechada.

A. Primeiro Pedido. A IR do IPSEP pede consentimento para prosseguir com o 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.

B. Segundo Pedido. A IR do IPSEP pede consentimento para prosseguir com o 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.

C. Terceiro Pedido. A IR do IPSEP pede consentimento para prosseguir com o 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.

D. Quarto Pedido. A IR do IPSEP pede consentimento para prosseguir com a exclusão de um membro, conforme o Artigo 65 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com a exclusão deste membro.

E. Quinto Pedido. A IR do IPSEP pede consentimento para prosseguir com o 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.

ARTIGO 27. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 28. Encerramento de sessão. A sessão da manhã é encerrada às 12h00 após uma oração dirigida pelo Pr. Iraldo Luna.

Sessão da tarde, terça-feira, 03/10/2023

ARTIGO 29. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h02 com a leitura do texto em Isaías 40:10-20, feita pelo Pr. Flávio da Silva. Em seguida todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 23 e uma oração é dirigida pelo Pr. Flávio da Silva. Registra-se a substituição de delegados da IR do Grande Recife, com a saída do Pr. Elissandro Rabêlo e a entrada do Pr.

Lucio Manoel, que fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três Credos Ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 30. Pedidos de conselho da IR de Cabo Frio. A sessão é fechada.

A. Pedido. A IR de Cabo Frio pede conselhos sobre como prosseguir em um caso conforme o Artigo 65 do Regimento. O Concílio dá conselhos.

ARTIGO 31. Pedidos de conselho da IR de Brasília. A sessão continua fechada.

A. Primeiro Pedido. A IR de Brasília pede consentimento para prosseguir com o 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.

B. Segundo Pedido. A IR de Brasília pede consentimento para prosseguir com o 2º anúncio de disciplina de um membro, conforme o Artigo 60 do Regimento. O Concílio dá consentimento para prosseguir com o segundo anúncio.

ARTIGO 32. Recesso para trabalho das Comissões Internas do Concílio. A reunião entra em recesso às 15h07 para dar tempo às Comissões internas adiantarem seus trabalhos. Fica estabelecido que a reunião voltará à sessão às 17h30.

ARTIGO 33. Retorno. O Concílio retorna a se reunir às 17h33.

ARTIGO 34. Notícias da Igreja Reformada de Esperança. O Pr. Elton Silva traz notícias ao Concílio da IR de Esperança, e em especial destaca os trabalhos nos últimos meses na congregação missionária em João Pessoa.

ARTIGO 35. Notícias da Igreja Reformada de Cabo Frio. O Pr. Marcel Tavares traz notícias ao Concílio da IR de Cabo Frio, e destaca os trabalhos missionários em regiões do estado de São Paulo (**ANEXO 2**).

ARTIGO 36. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 37. Encerramento de sessão. A sessão da tarde é encerrada às 18h07 após uma oração dirigida pelo Pr. Thyago Lins.

Sessão da manhã, quarta-feira, 04/10/2023

ARTIGO 38. Reinício. A sessão da manhã é iniciada às 08h34 com a leitura do texto em Salmo 24, feita pelo Pr. Thyago Lins. Em seguida todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 46 e uma oração é dirigida pelo Pr. Thyago Lins. Registra-se a ausência justificada do Pr. Alexandrino Moura, delegado da IR do Grande Recife.

ARTIGO 39. Aprovação da Ata. Os artigos de 22 a 39 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 40. Comissão de Contato com Igrejas no Exterior – CCIE. A "Comissão Interna Nº 2" apresenta seu trabalho.

A. Admissibilidade. Admissível.

B. Material. Relatório Interino da CCIE.

C. Observações.

i. A CCIE enviou seu relatório interino;

ii. A comissão informa sobre os trabalhos executados desde o último Concílio:

1. Item "a" do mandato: Manter contato com as igrejas irmãs no exterior, a saber: CanRC, enviando dentre outras correspondências, nossas atas e mantendo-as informadas acerca dos prazos para envio de correspondências ou propostas;

1.1. A ata do 40º Concílio foi enviada para as CanRC, via a "Committee on Ecumenical Relations" (CER), em 26/06/2023;

1.2. A ata do 40º Concílio foi enviada para a Junta de Missão em Aldergrove (Aldergrove Brasil Mission Society), em 26/06/2023;

1.3. A ata do 40º Concílio foi enviada para a Junta de Missão em Hamilton (Hamilton Board of Mission), em 26/06/2023;

2. Item "h" do mandato: Recolher notícias das igrejas brasileiras e criar um periódico informativo anual das atividades das IRB para enviá-lo às igrejas irmãs no exterior. A CCIE informa que tem trabalhado em uma forma de recolher notícias das IRB para compôr um periódico informativo. O plano é compartilhar essa primeira edição no mês de novembro. Parte da informação que será incluída são os dados do "CENSO DAS IRB 2023". Era o desejo da CCIE incluir o censo deste ano no relatório Interino a este Concílio. Porém, a CCIE não teve as informações de algumas igrejas.

3. A CCIE recebeu as seguintes correspondências:

i. no dia 14/08/2023, de uma carta da "Comissão Diaconal da ICRC" com o mesmo pedido de oração que recebemos da "Comissão Executiva da ICRC". Esta carta foi traduzida pela CCIE e encaminhada às igrejas (IRB) no mesmo dia;

ii. no dia 05/09/2023, uma correspondência da IR de Unai referente a "Interações quanto ao Plano de Trabalho 2023-2028" para ser encaminhada à Junta de Aldergrove, conforme ARTIGO 25 da ata do 40º Concílio das IRB. Esta carta foi traduzida pela CCIE e enviada para a Junta de Aldergrove em 14/09/2023;

iii. O recebimento de uma correspondência da "Comissão Executiva da ICRC" em 26/05/2023 contendo um pedido por orações referente à violência contra as igrejas em Manipur, Índia.

D. Decisão. Agradecer a CCIE pelo relatório Interino e o trabalho feito até o momento.

ARTIGO 41. Comissão de Relacionamento Eclesiásticos com Igrejas no Brasil - CREIB. O Pr. Jon Chase é convidado à mesa como membro da comissão. Registra-se a chegada do Pr. Alexandrino Moura, delegado da IR do Grande Recife. A "Comissão Interna Nº 2" apresenta seu trabalho.

A. Observações.

- i. Nenhum relatório escrito foi enviado a este Concílio;
- ii. Os membros da CREIB trazem um relatório verbal sobre alguns trabalhos da comissão;
- iii. Algumas igrejas que têm contatos ou estão trabalhando com outras igrejas não têm enviado relatórios ou mantido a CREIB informada sobre esses contatos.

B. Decisão.

- i. Lamentar a ausência de um relatório interino escrito da CREIB;
- ii. Encorajar a CREIB a enviar relatórios interinos aos Concílios conforme seu mandato;
- iii. Encorajar as igrejas que têm contatos ou estão acompanhando outras igrejas no Brasil a manterem a CREIB informada.

ARTIGO 42. Visitadores Eclesiásticos - relatório de visitação à IR de Cabo Frio. A sessão é fechada. O Pr. Jon Chase continua à mesa por ser um dos Visitadores Eclesiásticos. Os Visitadores Eclesiásticos trazem um relatório da visita feita pelo Pr. Pereira Neto e o Pr. Flávio José à IR de Cabo Frio no dia 26 de junho de 2023. O Concílio faz perguntas e considerações aos delegados da igreja e aos visitadores eclesiásticos.

ARTIGO 43. Visitadores Eclesiásticos - relatório de visitação à IR de Maceió. A sessão continua fechada. O Pr. Jon Chase continua à mesa. Os Visitadores Eclesiásticos trazem um relatório da visita feita pelo Pr. Alexandrino Moura e o Pr. Laylton Coelho à IR de Maceió no dia 21 de setembro de 2023. O Concílio faz perguntas e considerações aos delegados da igreja e aos visitadores eclesiásticos.

ARTIGO 44. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 45. Encerramento de sessão. A sessão da manhã é encerrada às 12h02 após uma oração dirigida pelo Pr. Madson Marinho.

Sessão da tarde, quarta-feira, 04/10/2023

ARTIGO 46. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h05 com a leitura do Salmo 86, feita pelo Pr. Marcel Tavares. Em seguida todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 08 e uma oração é dirigida pelo Pr. Marcel Tavares.

ARTIGO 47. Visitadores Eclesiásticos - relatório de visitação à IR do Grande Recife. A sessão é fechada. O Pr. Jon Chase continua à mesa.

A. Observações.

- i. O 40º Concílio, no Artigo 57 da ata, decidiu que os visitadores eclesiásticos "*acompanhem a IRGR e apresentem um relatório ao próximo concílio sobre as condições desta igreja continuar como instituída e um caminho para ajudar essa igreja*";
- ii. Os Visitadores Eclesiásticos trazem um relatório da visita feita pelo Pr. Laylton Coelho, o Pr. Pereira Neto e o Pr. Flávio José à IR de Grande Recife no dia 28 de agosto de 2023;
- iii. A IRGR continua na mesma condição, onde não há um número mínimo de oficiais para se

manter instituída, conforme o Artigo 30 do Regimento das IRB;

iv. Em seu relatório os visitantes trazem as seguintes observações sobre a situação: *"Apesar de não haver o número mínimo de presbíteros e diáconos, a congregação está sendo pastoreada, os missionários estão cooperando no pastoreamento e pregação."*

v. Em seu relatório os visitantes trazem as seguintes propostas sobre como lidar com a situação da IRGR:

a. *"Foi sugerido ao conselho realizar uma reunião com os homens da igreja para tratar qualquer divergência. Em especial com os irmãos que declinaram do ofício para ouvir deles com sinceridade a razão de não aceitarem o ofício";*

b. *"Não há urgência em destituir a igreja. Aguardar até o último concílio de 2024 para avaliação sobre a possível implementação e resultados obtidos da sugestão dada pelos visitantes eclesiais."*

B. Considerações.

i. Os delegados da IRGR relatam ao Concílio que há perspectiva de dois possíveis novos oficiais;

ii. Apesar de atualmente haver apenas um presbítero no conselho da IRGR os missionários, Pr. Lucio Manoel e Pr. Jon Chase, estão ajudando no pastoreio e governo da igreja;

iii. O dois campos missionários sob a supervisão da IRGR estão recebendo toda devida atenção e não estão sendo prejudicados em nada devido ao número de oficiais em Recife;

iv. O trabalho de pastoreio nas duas congregações, em Alberto Maia e Beberibe, está sendo feito com fidelidade pelos oficiais e missionários;

v. A destituição da IRGR colocaria novas responsabilidades sobre outras igrejas, das quais algumas expressaram neste Concílio que já se encontram em situações de muita responsabilidade com suas próprias congregações.

C. Decisão. Aguardar até o último concílio de 2024 para novamente avaliar a situação da IRGR.

ARTIGO 48. Visitadores Eclesiais - relatório de visita à IR de São José. A sessão continua fechada. Registra-se a saída justificada do Pr. Alexandrino Moura, delegado da IRGR, que fica com apenas um delegado à mesa.

A. Relatório dos visitantes. Os Visitadores Eclesiais trazem um relatório da visita feita pelo Pr. Alexandrino Moura e o Pr. Laylton Coelho à IR de São José no dia 29 de setembro de 2023. O Concílio faz perguntas e considerações aos delegados da igreja e aos visitantes eclesiais.

B. Observações.

i. Nesse momento a IR de São José tem apenas 01 presbítero, 01 ministro da Palavra e 3 diáconos;

ii. A IR de São José vê que há homens com as qualificações para o ofício de presbítero, e informa que tem uma decisão de haver eleições para o presbiterato até o final deste ano.

C. Considerações.

- i. Conforme o Artigo 30 do Regimento uma igreja instituída deve ter no mínimo, dois presbíteros mais um ministro da palavra ou um diácono;
- ii. Não é sustentável e nem regimental que a composição atual do Conselho da São José continue indefinitivamente como está;
- iii. Neste momento não seria a decisão mais prudente que a IR de São José seja destituída e colocada sob a supervisão de outra igreja.

D. Decisão. Apesar da IR de São José se encontrar em uma situação que não está em conformidade com o Artigo 30 do Regimento, o Concílio decide aguardar até o segundo Concílio de 2024 para avaliar a situação da igreja naquele momento.

ARTIGO 49. Visitadores Eclesiásticos - mandatos. A mesa agradece ao Pr. Jon Chase e assim ele é dispensado da mesa no final do tratamento deste assunto.

A. Observações.

- i. O mandato dos atuais visitadores eclesiais chegou ao fim no 40º Concílio. Porém, o assunto de novos mandatos e escolha de visitadores não foi tratado;
- ii. Dois dos visitadores informam que preferem não servir em um próximo mandato neste momento. Porém, os demais informam que estão dispostos a servir;
- iii. Compete a este Concílio nomear visitadores para o próximo mandato de dois anos.

B. Decisão.

- i. Agradecer aos visitadores pelo trabalho feito neste último mandato;
- ii. Nomear os seguintes irmãos como visitadores eclesiais à partir do término deste 41º Concílio até o segundo Concílio de 2025: Pr. Pereira Neto, Pr. Alexandrino Moura, Pb. Ademir Silva, Pb. Weliton Borges, Pr. Jon Chase e Pb. Chris Boersema.

ARTIGO 50. Comissão Nacional de Projetos e Parcerias - CNPP. A "Comissão Interna Nº 3" apresenta seu trabalho. A sessão é aberta.

A. Material. Relatório Interino da CNPP.

B. Admissibilidade. Admissível.

C. Observações.

- i. Atualmente a conta da CNPP está sendo utilizada para o apoio dos seguintes projetos que estão em andamento: IR do Grande Recife, IR de Cabo Frio, IR de São José da Coroa Grande, e Congregação Missionária de Fortaleza;
- ii. A CNPP está em processo de avaliação de apoio financeiro às seguintes igrejas: IR de Brasília e IR do Grande Recife (renovação);
- iii. Quanto ao pedido de renovação do apoio da IR do Grande Recife, o relatório destaca que o projeto foi enviado para avaliação em setembro de 2023, o que tecnicamente pede uma resposta a partir de outubro. Porém, considerando que a IRGR tem um projeto ativo que vence

em abril de 2024, não é possível considerar esse projeto para este período. O mesmo será considerado para análise juntamente com qualquer outro projeto que seja enviado entre o período de 1º de janeiro a 30 de março de 2024.

D. Decisão. Agradecer à CNPP pelo seu bom trabalho e pelo envio do relatório interino.

ARTIGO 51. Instituto João Calvino – IJC. A "Comissão Interna Nº 3" apresenta seu trabalho. O Pr. Jon Chase é convidado à mesa tendo em vista que ele é um dos diretores do IJC.

A. Material. Relatório das Atividades do IJC referente aos meses de 05/2023 a 08/2023.

B. Admissibilidade. Admissível.

C. Observações.

- i. O relatório informa que atualmente os seguintes seminaristas estão estudando no IJC: Victor Hugo Santos de Lira, Mateus Carlos Freire e Felipe Gomes da Silva; e, à distância, on-line, o seminarista Luan Henrique Pereira;
- ii. No relatório consta que o Pr. Ezequiel Silva, da IR de Jacintinho, Maceió/AL, está participando de alguns Cursos Livres de Teologia;
- iii. Atualmente, o seminarista Victor Lira está no período do seu estágio na IR de Maragogi, e o seminarista Mateus Freire está no período do seu estágio na IR de Esperança;
- iv. Conforme o relatório do IJC, os seguintes alunos estão inscritos no Curso de Pré-Vestibular de 2023-2024: Pb. Renan Lima, membro da congregação de São Paulo/SP, e Isaque Bezerra Evangelista da Silva, membro da IR de IPSEP/PE;
- v. Neste Concílio foi informado que o irmão Isaque Bezerra Evangelista da Silva desistiu do curso preparatório, conforme o ponto iv. acima;
- vi. Nos dias 23-25 de novembro, haverá uma conferência em Recife do Projeto Revista Diakonia, no tema do ofício de presbiterato;
- vii. A revista Diakonia está sendo lançada bimestralmente. O site www.revistadiakonia.org oferece também, além da revista em pdf, diversos artigos adicionais que são direcionados ao treinamento contínuo de oficiais;
- viii. Ainda não houve desenvolvimento sobre o Curso de Mestrado;
- ix. O IJC teve uma reunião com a Comissão de Educação Teológica no dia 04 de maio deste ano;
- x. A diretoria do IJC lembra às Igrejas Reformadas do Brasil dos seus compromissos com as contribuições para o IJC.

D. Decisão. Agradecer pelo bom trabalho do IJC e o envio do relatório interino.

ARTIGO 52. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 53. Encerramento de sessão. A sessão da tarde é encerrada às 17h54 após uma oração dirigida pelo Pr. Lucio Manoel.

Sessão da manhã, quinta-feira, 05/10/2023

ARTIGO 54. Reinício. A sessão da manhã é iniciada às 08h39 com a leitura do Salmo 113, feita pelo Pr. Iraldo Luna. Em seguida todos louvam a Deus com o cântico do Hino 54 do Hinário da IR de Maceió, "Justo é o Senhor". Após o cântico do hino, uma oração é dirigida pelo Pr. Iraldo Luna. Registra-se que nesse momento a IR do IPSEP tem apenas um delegado, o Pr. Laylton Coelho.

ARTIGO 55. Aprovação da Ata. Os artigos de 40 a 55 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 56. Site das Igrejas.

A. Observações.

- i. Não há um relatório escrito da IRGR, que é a igreja responsável pelo site das IRB. Porém, os delegados da igreja respondem a perguntas e trazem algumas informações;
- ii. O valor de R\$ 517,99 ainda não foi devolvido à confederação em relação à compra do domínio do site;
- iii. Está havendo dificuldade na alimentação do site com informações, pois as igrejas não estão enviando regularmente;
- iv. Vários ministros da Palavra não tem enviado sermões para serem colocados no site;
- v. Os responsáveis pela manutenção do site pedem que as igrejas ajudem na divulgação de suas atividades na página das IRB no Facebook.

B. Decisão.

- i. Expressar gratidão pelo trabalho sendo feito pelos irmãos responsáveis no desenvolvimento do site;
- ii. Encorajar os ministros da Palavra a enviarem informações atualizadas para seus perfis no site;
- iii. Encorajar os ministros da Palavra a enviarem sermões para alimentar este recurso no site;
- iv. Encorajar as igrejas a enviarem informações sobre atividades em suas igrejas;
- v. Pedir que as igrejas sejam mais diligentes em alimentar as páginas sociais das IRB com atividade e outras informações de cada igreja.

ARTIGO 57. Comissão de Credos e Formas.

A. Observações.

- i. A Comissão de Credos e Formas concluiu todo o seu trabalho no 38º Concílio;
- ii. Porém, no 40º Concílio há uma decisão (cf. Artigo 67 da Ata) que diz "*i. Pedir à comissão que compartilhe com as igrejas um documento completo em Word e em PDF com todas as Formas Litúrgicas aprovadas; ii. Agradecer à Comissão de Credos e Formas por todo o seu trabalho, e dar por encerrado o mandato desta comissão após o envio do documento citado acima.*";
- iii. Neste 41º Concílio os membros da Comissão de Credos e Formas presentes relatam que ainda não progrediram nessa tarefa;
- iv. O cumprimento desta tarefa se faz ainda mais necessário em vista da conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Hinário.

B. Decisão. Encorajar à comissão que cumpra a decisão do 40º Concílio, com prazo máximo até o final do ano corrente, e assim compartilhe com as igrejas um documento completo em Word e em PDF com todas as Formas Litúrgicas aprovadas.

ARTIGO 58. Recesso para trabalho das Comissões Internas do Concílio. A reunião entra em recesso às 10h18 para dar tempo às Comissões internas terminarem seus trabalhos. Fica estabelecido que a reunião voltará à sessão às 11h50.

ARTIGO 59. Retorno. O Concílio retorna a se reunir às 11h53.

ARTIGO 60. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 61. Encerramento de sessão. A sessão da manhã é encerrada às 11h55, após uma oração dirigida pelo Dc. Demário da Silva.

Sessão da tarde, quinta-feira, 05/10/2023

ARTIGO 62. Reinício. A sessão da tarde é iniciada às 14h07 com a leitura do Salmo 23, feita pelo Dc. Demário da Silva. Em seguida todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 115 e uma oração é dirigida pelo Dc. Demário da Silva.

ARTIGO 63. Comissão de Educação Teológica - CET. A "Comissão Interna Nº 3" apresenta seu trabalho.

A. Observações.

i. A CET não enviou um relatório escrito para este 41º Concílio;

ii. A CET recebeu o seguinte mandato no 25º Concílio das IRB em Outubro 2015 (Artigo 78):

"ix. Dar o seguinte mandato à Comissão de Educação Teológica, conforme cronograma abaixo:

Ano 2016 – Treinamento: A CET deve estudar e revisar as atribuições determinadas no Regimento Interno do IJC com a finalidade de executá-las no futuro. Caso necessário, a CET pode apresentar uma proposta de readequação do Regimento Interno ao primeiro Concílio de 2017;

Anos 2017 e 2018 – Envolvimento Inicial – A CET passará a ter papel consultivo e será responsável por fiscalizar, acompanhar e orientar a administração desenvolvida pelos missionários. Nesta fase, os missionários devem apresentar relatórios bimestrais à CET. A CET poderá servir aos missionários com recomendações e orientações. A CET servirá às igrejas apresentando relatórios acerca do desenvolvimento do IJC;

Anos 2019 e 2020 – Mudança na administração – A CET passará a ter papel deliberativo, conforme o Regimento Interno do IJC, e os missionários funcionarão como Diretores Executivos. Uma nova avaliação externa deverá ser feita para verificar se as igrejas poderão administrar o IJC sem o apoio dos missionários. As igrejas também decidirão sobre a conveniência ou não da continuidade do funcionamento do IJC no CTA."

"x. Encaminhar o relatório dos avaliadores externos à diretoria do IJC."

"xi. Solicitar que o IJC, junto com a CET, trabalhe na implementação das recomendações dos avaliadores externos que são:

Recomendação 1: *Se outra avaliação externa for realizada futuramente, nós recomendamos que os avaliadores externos recebam documentos relevantes (como relatórios do Instituto de Treinamento, Atas de Concílios etc.) com a devida antecedência.*

Recomendação 2: *Nós recomendamos que aqueles que estão envolvidos na aquisição da posição legal para o IJC, exerçam a devida diligência para finalizar o processo, incluindo neles as assembleias eclesiais das IRB.*

Recomendação 3: *Recomendamos que as igrejas e o Instituto João Calvino considerem a redução do estágio para um período de 6 a 9 meses.*

Recomendação 4: *Recomendamos que as IRB investiguem as possibilidades de ministros talentosos fazerem um curso de pós-graduação para usá-los, futuramente, como professores no IJC.*

Recomendação 5: *Recomendamos que a coleção da biblioteca cresça substancialmente no futuro próximo, especialmente a seção de livros em português.*

Recomendação 6: *Recomendamos que se complete o catálogo dos livros da biblioteca o mais cedo possível.*

Recomendação 7: *Recomendamos que o Concílio Nacional das IRB tome decisões apropriadas a fim de que seja aumentada a contribuição mensal para o IJC.*

Recomendação 8: *Recomendamos que o IJC continue procurando caminhos para cooperar com outros institutos e indivíduos.*

Recomendação 9: *Recomendamos que as IRB discutam o objetivo do IJC a fim de que determinem até que ponto o IJC deva ter como alvo não apenas o treinamento de ministros para as próprias IRB mas também o treinamento de plantadores de igrejas para o Brasil.*

Recomendação 10: *Recomendamos que o IJC continue com o modelo atual de treinamento teológico.*

Recomendação 11: *Recomendamos que o IJC investigue a possibilidade de usar bons cursos online de institutos como a FITRef e de incorporá-los no currículo do IJC.*

Recomendação 12: *Recomendamos que as IRB mantenham o modelo atual de treinamento teológico indo mas que elas o mantenham de pequenas proporções e flexível.*

Recomendação 13: *Recomendamos que o assunto do local do IJC, e do CTA, seja discutido entre as IRB e Aldergrove.*

Recomendação 14: *Recomendamos que as IRB nomeiem, o mais logo possível uma pequena Comissão Acadêmica, que consiste em 3 ou 4 ministros da Palavra, como um próximo passo na direção de as IRB exercerem plena supervisão sobre o IJC.*

Recomendação 15: *Recomendamos que, logo após a nomeação da Comissão Acadêmica (veja a recomendação anterior), seja organizada uma oficina sobre o assunto "O que está envolvido no funcionamento de uma Comissão de Educação Teológica?" . "*

iii. Não houve reuniões entre os membros dos dois braços da CET desde o último Concílio, mas apenas uma única reunião entre o braço teológico da CET com os diretores do IJC no dia 04 de maio deste ano;

iv. O Pr. Flávio da Silva e o Pr. Alexandrino Moura, membros do braço teológico da CET, pedem para serem liberados de seus mandatos;

v. Os membros da CET presentes neste 41º Concílio responderam a perguntas e trouxeram informações verbalmente.

C. Decisão.

- i. Lamentar que a CET não enviou um relatório interino escrito para este concílio;
- ii. Exortar os atuais membros dos braços da CET a cumprirem o seu mandato;
- iii. Agradecer e dispensar os seguintes membros da comissão: Pr. Alexandrino Moura e Pr. Flávio da Silva;
- iv. Nomear os seguintes irmãos para ser acrescentados ao braço teológico da CET: Pr. Iraldo Luna, Pr. Lucio Manoel, Pr. Elton Silva, Pr. Adriano Gama;
- v. Estabelecer o seguinte novo tempo de mandato a todo braço teológico da CET: a partir deste 41º Concílio até o segundo concílio de 2025.
- vi. Instruir a CET a progredir da fase "**Envolvimento Inicial – Anos 2017 e 2018**" para a fase de "**Mudança na Administração – 2019 e 2020**", conforme decisão do 25º Concílio e reiterado na decisão do 27º Concílio em Unai/maio/2016, a saber: "**Mudança na administração – A CET passará a ter papel deliberativo, conforme o Regimento Interno do IJC, e os missionários funcionarão como Diretores Executivos. Uma nova avaliação externa deverá ser feita para verificar se as igrejas poderão administrar o IJC sem o apoio dos missionários. As igrejas também decidirão sobre a conveniência ou não da continuidade do funcionamento do IJC no CTA.**"

ARTIGO 64. Relatório das Contas do Ministério da Palavra e da Confederação.

A. Material. Relatório das Contas do Ministério da Palavra e da Confederação.

B. Admissibilidade. Admissível.

C. Observações.

- i. O saldo da Conta do Ministério da Palavra em 30/09/2023 era de R\$ 233.297,53 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos);
- ii. O saldo da Conta da Confederação em 30/09/2023 era de R\$ 58.256,53 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos);
- iii. No período de maio a setembro de 2023 houve as seguintes entradas:
 - a. Conta da Confederação: R\$13.305,19 (treze mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos);
 - b. Conta do Ministério da Palavra: R\$48.882,99 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);
- iv. As IRB receberam uma doação da Free Reformed Church of Launceston - Tasmânia, Austrália, no valor de R\$24.679,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), que foi depositado na Conta do Ministério da Palavra;
- v. Foram feitas algumas aplicações financeiras com o saldo das contas, e nesse período e houve um rendimento de R\$244,08 para a Conta da Confederação e R\$11.853,56 para a Conta do Ministério da Palavra;
- vi. No período de maio a setembro de 2023 houve as seguintes saídas da Conta da Confederação:
 - a. R\$5.993,99 - despesas de viagens de Visitações Eclesiásticas;
 - b. R\$1.231,33 - CREIB: viagens de membros da comissão;
 - c. R\$ 180,00 - Examinador: reembolso de despesas de viagem de um examinador;

vii. No período de maio a setembro de 2023 houve as seguintes saídas da Conta do Ministério da Palavra:

- a. R\$ 7.500,00 - apoio mensal no valor de R\$1.500,00 para a IR de São José;
- b. R\$ 5.000,00 - apoio mensal no valor de R\$1.000,00 para a IRGR;
- c. R\$12.120,00 - apoio mensal no valor de R\$2.424,00 para IR de Cabo Frio;
- d. R\$ 1.950,00 - apoio mensal no valor de R\$ 650,00 para a congregação em Fortaleza;
- e. R\$ 815,44 - valores referente a tarifas bancárias;

viii. Há algumas igrejas que fazem suas contribuições para as Contas da Confederação e Ministério da Palavra anualmente;

ix. Algumas igrejas estão sem contribuir para as Contas da Confederação e Ministério da Palavra;

x. Destas referidas igrejas, no ponto ix. acima, algumas estão sem contribuir para as Contas da Confederação e Ministério da Palavra por estarem enfrentando dificuldades financeiras.

D. Considerações.

i. É importante que as igrejas informem os lançamentos de contribuições para as Contas da Confederação para a boa ordem e para facilitar o trabalho dos tesoureiros da confederação;

ii. A falta de algumas igrejas estarem contribuindo para as contas da confederação vai contra decisões conciliares e limita o potencial do propósito destas contas.

E. Decisão.

i. Agradecer aos tesoureiros que administram as contas da confederação pelo bom trabalho que eles têm feito;

ii. Exortar às igrejas em falta que cumpram o seu dever de fazer suas contribuições e informar aos administradores das Contas da Confederação sempre que fizerem depósitos nas contas das IRB, bem como discriminar a destinação dos depósitos.

ARTIGO 65. Relatório da Comissão de Auditoria das Contas do Ministério da Palavra e da Confederação.

A. Material. Relatório dos Trabalhos da Comissão de Auditoria das Contas.

B. Admissibilidade. Admissível.

C. Observações.

i. O 40º Concílio, realizado na cidade de Caruaru-PE, nomeou as igrejas de Unaí-MG e Maceió-AL (cf. Ata 40º Concílio, Artigo 50.D.), como auditoras das Contas do Ministério da Palavra, Confederação e IJC, do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022;

ii. O 40º Concílio pediu um relatório da conclusão deste trabalho para este Concílio;

iii. A comissão informa que o trabalho ainda não está pronto, e que até o momento foram solicitados os extratos das contas da Confederação, mas ainda aguardam os extratos da conta do IJC;

iv. A comissão pede desculpas e prazo para entregar seus trabalhos até o primeiro Concílio de 2024;

v. Recebemos informações verbais neste Concílio de que a antiga conta, usada em nome da IRGR, foi fechada pelo próprio banco em 2017 e desde então o IJC tem usado a conta do CLIRE para as suas movimentações financeiras.

D. Consideração. Este trabalho é importante para mantermos a transparência das contas das IRB.

E. Decisão. Encorajar as igrejas auditoras a concluírem seus trabalhos até o primeiro Concílio de 2024.

ARTIGO 66. Pedido de apoio da IR do IPSEP para organização do Concílio.

A. Material. Correspondência da IR de IPSEP enviada no dia 11/09/2023 (**ANEXO 1**).

B. Admissibilidade. Admissível.

C. Observação. O delegado da IR do IPSEP informou que não tem outros meios para complementar os valores das despesas para a organização do Concílio.

D. Decisão. Atender ao pedido da IR do IPSEP na forma de um empréstimo no valor de R\$2.000,00 oriundos da Conta da Confederação para apoio com as despesas da organização deste Concílio.

ARTIGO 67. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 68. Encerramento de sessão. A sessão da tarde é encerrada às 18h23 após uma oração dirigida pelo Pr. Thyago Lins.

Sessão da manhã, sexta-feira, 06/10/2023

ARTIGO 69. Reinício. A sessão da manhã é iniciada às 08h30 com a leitura do Salmo 150, feita pelo Pr. Laylton Coelho. Em seguida todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 150. Uma oração é dirigida pelo Pr. Laylton Coelho. Registra-se a ausência do Pr. Thyago Lins, delegado da IR de São José.

ARTIGO 70. Aprovação da Ata. Os artigos de 56 a 70 desta ata são lidos e aprovados.

ARTIGO 71. Escolha de igreja para convocar Dias de Oração (Artigo 52 do Regimento das IRB). Registra-se a chegada do Pr. Thyago Lins, delegado da IR de São José.

A. Observação. No 38º Concílio (cf. Artigo 63 da Ata) a IR de São José foi nomeada para convocar os Dias de Oração, conforme o Artigo 52 do Regimento das IRB. Conforme a

decisão, este mandato se encerra neste 41º Concílio.

B. Consideração. É bom que haja uma alternância entre as igrejas nomeadas para esse mandato.

C. Decisão. Nomear a IR de Maragogi a partir da data de hoje até o segundo Concílio de 2025.

ARTIGO 72. Comissão de Elaboração do Hinário das IRB. A "Comissão Interna Nº 1" apresenta seu trabalho. Registra-se a saída justificada do Pr. Flávio da Silva, delegado da IR de Maceió, em meio ao tratamento deste assunto. A IR de Maceió fica sem delegado neste momento.

A. Material. Proposta de conclusão dos trabalhos de elaboração do Livro de Culto.

B. Admissibilidade. Admissível.

C. Observações.

i. A comissão apresenta a revisão teológica e lingüística dos salmos que ficaram pendentes no último Concílio (12B, 25B, 51A, 51B, 72B, 79B, 80B, 82B, 89B, 95B, 102B, 104B, 105B, 108B, 110B, 111B, 119.169-176B, 120B, 123B, 132B, 139A, 140A, 140B, 141B e 147B). Estes Salmos ficaram de ser apresentados pela comissão em um próximo Concílio, conforme decisão do 40º Concílio das IRB, Art. 41, decisão viii;

ii. A Comissão do Hinário apresenta também a consideração da revisão teológica e lingüística do Salmo 136B, que foi equivocadamente apresentada pela comissão e aprovada, conforme decisão do 40º Concílio das IRB, Art. 41, decisão viii, por se tratar de um salmo que ainda não havia sido revisado pela comissão;

iii. A Comissão do Hinário pede que se incluam os Salmos 14B, 53B, 66B, 103B e 139B recentemente publicados pela CBS (Comissão Brasileira de Salmodia);

iv. A Comissão do Hinário propõe que as letras dos Salmos 5B, 23B e 116B, os quais possuem melodias contemporâneas elaboradas pela CBS e já aprovadas no 40º Concílio das IRB, mas que passaram por uma nova revisão da CBS após esse Concílio, tenham as suas letras atualizadas para a versão mais recente;

v. A Comissão do Hinário propõe a inclusão da tabela litúrgica do Saltério de Genebra no início da seção dos salmos;

vi. A Comissão do Hinário apresenta a revisão teológica e lingüística dos hinos 3, 68, 73 e 82 que ainda não foram aprovados em concílio;

vii. A Comissão do Hinário reconsidera os hinos 32 e 69, aprovados conforme decisão do 39º Concílio das IRB, Art. 78, decisão iv, por se tratar de duas versões distintas do mesmo hino;

viii. A Comissão do Hinário refez a revisão teológica e lingüística dos hinos 23, 42, 47, 85 e 98, devido a problemas que não haviam sido identificados antes;

- ix. A Comissão do Hinário propõe a eliminação do hino 88 "Ressurgiu o Cristo Vivo" devido ao fato de a sua melodia ser desconhecida;
- x. A Comissão do Hinário propõe incluir no novo hinário as metrificações do Credo Apostólico e da pergunta 1 do Catecismo de Heidelberg;
- xi. A Comissão do Hinário propõe a inclusão do "Tríplice Amém";
- xii. A Comissão do Hinário mais uma vez pede esclarecimento quanto à versão oficial dos três credos ecumênicos adotados pela confederação;
- xiii. A Comissão do Hinário apresenta a finalização do seu trabalho e a adoção da versão final do Livro de Culto.

D. Considerações.

- i. É possível manter os Salmos genebrinos 12B, 25B, 51B, 72B, 79B, 80B, 82B, 89B, 95B, 102B, 104B, 105B, 108B, 110B, 111B, 119.169-176B, 120B, 123B, 132B, 140B, 141B e 147B como estão atualmente nas Igrejas enquanto se dá tempo para as Igrejas proporem melhorias para a próxima edição;
- ii. As propostas de modificação do Salmo 51A e de substituição dos Salmos 139A e 140A trazem melhorias pertinentes e mantêm tais Salmos no novo Livro de Culto sem apelar para a radicalidade de um veredito de eliminação neste período de transição;
- iii. A apresentação da revisão teológica e lingüística do Salmo 136B cumpre e repara uma pendência impreterível da comissão;
- iv. O pedido de inclusão dos Salmos 14B, 53B, 66B, 103B e 139B é absolutamente oportuno tendo em vista a ausência de versões destes Salmos ou da impossibilidade de publicar a versão, outrora disponível pela CBS, devido à questão de direitos autorais;
- v. As melhorias realizadas pela CBS nos Salmos 5B, 23B e 116B e propostas pela Comissão de Hinário são boas;
- vi. A inclusão da tabela litúrgica do Saltério de Genebra no início da seção dos Salmos é decididamente útil e benfazeja;
- vii. A revisão teológica e lingüística dos hinos 3, 68, 73 e 82 apresentadas por um delegado no 40º Concílio está de acordo com a Bíblia e as Confissões Reformadas;
- viii. A versão do hino 32 "Louvamos-te, ó Deus" com a mudança de "no reino da luz" por "na glória dos céus" deixa a mensagem do hino mais clara;
- ix. A nova revisão teológica e lingüística dos hinos 23, 42, 47, 85 e 98 identifica e resolve problemas que não haviam sido identificados antes;
- x. A eliminação do hino 88 "Ressurgiu o Cristo Vivo" tendo como base o desconhecimento de sua melodia não tem conexão com a realidade já que a maioria das Igrejas conhecem e cantam este hino em seus cultos solenes desde os primórdios de suas existências;
- xi. A inclusão das metrificações do Credo Apostólico e da pergunta 1 do Catecismo de Heidelberg em nosso Livro de Culto, à exemplo de outras Confederações, será muito útil para a

edificação e catequese da Igreja;

xii. A inclusão da melodia do poslúdio doxológico do "Tríplice Amém" é adequada;

xiii. O 40º Concílio em Caruaru já resolveu a questão sobre a versão oficial dos três credos ecumênicos adotados pela confederação em sua decisão no artigo 67 de sua ata, como segue: "ARTIGO 67. Comissão de Cremos e Formas. A. Observações. A Comissão de Cremos e Formas concluiu todo o seu trabalho no 38º Concílio. Porém, naquele Concílio a comissão não foi formalmente encerrada. B. Decisão. i. Pedir à comissão que compartilhe com as igrejas um documento completo em Word e em PDF com todas as Formas Litúrgicas aprovadas; ii. Agradecer à Comissão de Cremos e Formas por todo o seu trabalho, e dar por encerrado o mandato desta comissão após o envio do documento citado acima.";

xiv. A Comissão de Cremos e Formas precisa cumprir a decisão citada no ponto acima a fim de que o Livro de Culto possa ser plenamente concluído;

xv. Seria proveitoso que a IR de Cabo Frio assumisse o trabalho final da Comissão do Hinário;

xvi. Conforme resposta do Clire, seria um trabalho difícil buscar autorização de uso dos hinos e melodias de salmos com direitos autorais;

xvii. Seria melhor as IRB confeccionarem seu Livro de Culto, para uso interno, sem uma editora, assim evitaria problemas com direitos autorais e licença de uso;

xviii. Seria mais prático e proveitoso se todas as igrejas juntassem seus pedidos do Livro de Culto para uma única gráfica.

E. Decisão.

i. Manter os Salmos genebrinos 12B, 25B, 51B, 72B, 79B, 80B, 82B, 89B, 95B, 102B, 104B, 105B, 108B, 110B, 111B, 119.169-176B, 120B, 123B, 132B, 140B, 141B e 147B como estão enquanto se dá tempo para as Igrejas proporem melhorias para a próxima edição;

ii. Aprovar a modificação do Salmo 51A e as substituições dos salmos 139A e 140A propostas pela Comissão de Hinário;

iii. Aprovar a revisão teológica e lingüística do Salmo 136B proposta pela Comissão de Hinário;

iv. Aprovar a inclusão dos Salmos 14B, 53B, 66B, 103B e 139B proposta pela Comissão de Hinário;

v. Aprovar as melhorias realizadas nos Salmos 5B, 23B e 116B propostas pela Comissão de Hinário;

vi. Aprovar a inclusão da tabela litúrgica do Saltério de Genebra proposta pela Comissão de Hinário;

vii. Aprovar a revisão teológica e lingüística dos hinos 3, 68, 73 e 82 proposta pela Comissão de Hinário;

viii. Aprovar a eliminação do hino 69 e adotar unicamente a versão do hino 32 "Louvamos-te, ó Deus", substituindo a expressão "no reino da luz" por "na glória dos céus" proposta pela Comissão de Hinário;

- ix. Aprovar a nova revisão teológica e linguística dos hinos 23, 42, 47, 85 e 98 proposta por um delegado no 40º Concílio;
- x. Manter o hino 88 "Ressurgiu o Cristo Vivo" no novo hinário;
- xi. Incluir no Livro de Culto as metrificações do Credo Apostólico e da pergunta 1 do Catecismo de Heidelberg propostas pela Comissão do Hinário;
- xii. Incluir a melodia do poslúdio doxológico do "Tríplice Amém";
- xiii. Aprovar que a Comissão do Hinário tenha seu mandato encerrado e que a IR de Cabo Frio assuma a conclusão do trabalho.
- xiv. Aprovar que o Livro de Culto siga para a impressão sem necessidade de uma editora para realizar o trabalho;
- xv. Pedir que a IR de Cabo Frio organize o processo final de impressão, mediando os pedidos das igrejas com uma gráfica para a impressão.
- xvi. Instruir que a IR de Cabo Frio apresente três possíveis versões de layout e modelos de capa para o Livro de Culto. A IR de Cabo Frio irá compartilhar essas opções com as igrejas para sua escolha. Com base na escolha da maioria das igrejas, a IR de Cabo Frio prosseguirá com a impressão.

ARTIGO 73. Próximo Concílio.

A. Observação.

- i. A IR de Esperança se dispõe a ser a próxima igreja organizadora;
- ii. A IR de Esperança informa que tem uma reserva para este fim, mas possivelmente precisará de um apoio adicional da confederação.

B. Decisão.

- i. Igreja organizadora: Igreja Reformada de Esperança;
- ii. Aprovar um valor complementar de até R\$3.000,00, oriundos da Conta da Confederação, para a organização do próximo Concílio, caso a IR de Esperança venha a precisar;
- iii. O próximo Concílio ordinário das IRB será realizado no período entre 06 a 10 de maio de 2024.

ARTIGO 74. Aprovação da Ata. A Ata é lida, desde os artigos 01 a 77, e aprovada em sua íntegra.

ARTIGO 75. Censura Fraternal. Não é feito o uso da palavra.

ARTIGO 76. Comentários individuais. São feitos comentários finais.

ARTIGO 77. Encerramento. Todos ficam de pé e louvam ao Senhor com o cântico do Salmo 133. Em seguida o Pb. Chris Boersema dirige uma oração final. Às 11h32 o moderador, Pr. Laylton Coelho, declara como encerrado este 41º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil.

Pr. Laylton Coelho, moderador

Pr. Elton Silva, vice-moderador

Pb. Chris Boersema, secretário

Ir. Felipe Silva, vice-secretário

ANEXO 1.

11/09/2023

Prezados irmãos,

Venho em nome do Conselho e da Diaconia da IR do IPSEP solicitar uma ajuda financeira para realizarmos o próximo concílio. O motivo é que o valor que foi reservado em nosso orçamento é inferior à previsão dos gastos. Infelizmente, nós não observamos a boa prática de guardarmos o valor estipulado para a conta de reserva de concílios, conforme determinado pelas igrejas, e por isso retivemos apenas um valor de R\$ 3.600,00. Porém, ao somarmos os valores que muito provavelmente gastaremos com o próximo concílio, percebemos que iremos gastar em torno de R\$ 6.000,00. Portanto, o que estamos pedindo às igrejas é que elas autorizem um repasse da conta da confederação no valor de R\$ 2.000,00. Informamos que, caso não venhamos a gastar inteiramente esses R\$ 2.000,00, pois é possível que o concílio termine antes do tempo previsto, nós nos comprometemos a devolver o valor que vai restar.

Desde já, agradecemos a todas as nossas igrejas irmãs.

Fraternalmente,
Conselho e Diaconia da IR do IPSEP

ANEXO 2.

Notícias da Igreja Reformada em Cabo Frio

Amados irmãos, com imensa alegria e gratidão em nossos corações gostaríamos de compartilhar com os irmãos um pouco de nossa situação como uma igreja no sudeste do país. A Igreja de Cabo Frio, no dia 22 de setembro, completou 23 anos de existência. Atualmente somos uma igreja instituída com mais 3 congregações ligadas a nós, todas no Estado de São Paulo. O número de oficiais entre igreja e congregações é o seguinte: 2 ministros da Palavra, 4 presbíteros e 3 diáconos. As distâncias de Cabo Frio das congregações são as seguintes: Caraguatatuba - litoral norte de São Paulo - 500 km. São Paulo, 584 km e Campinas, 650 km. A Igreja e congregações mantêm contatos com as seguintes igrejas e pastores de fora da confederação: Pr. Ricardo Mendonça (Igreja Presbiteriana do Brasil em São Pedro da Aldeia-RJ), Pr. Messias Bueno (Igreja Reformada Vida Plena em Indaiatuba-SP), Pr. Clayton Vieira (Igreja Reformada Viva, em Suzano-SP), Pastor Allan Robles (Igreja Reformada em Itapira-SP).

Passamos agora a relatar brevemente a situação de cada uma das congregações:

Cabo Frio. Atualmente o número de membros entre comungantes e batizados é 42. Houve o nascimento de uma criança (Sarah) no dia 21 de setembro, segunda filha de um jovem casal que cresceu dentro da igreja. Um outro jovem casal anunciou a gestação da esposa, no domingo, dia 16 de setembro. Há quatro pessoas no processo de membresia. Portanto, a igreja tem crescido pela graça de Deus. Nossa igreja promoveu duas saídas evangelísticas nas ruas neste ano. Mas, este trabalho ainda não rendeu visitantes. A maior parte das pessoas que tem nos visitado é resultado das redes sociais. Quanto às responsabilidades de cada membro, a igreja está dividida em comissões. Temos uma preocupação permanente que é a situação financeira da igreja. Reconhecendo esta fragilidade, o conselho, após reunião com os membros, decidiu que cada um absorvesse as contas de luz, bem como dos itens de limpeza, água e outros itens necessários. É desta forma que a igreja tem conseguido honrar com seus compromissos, além das ajudas que o ministro da Palavra recebe mensalmente do Canadá e CNPP.

Campinas. Esta congregação teve início em 28 de maio de 2023 (primeiro culto), depois de contatos que se iniciaram em Abril de pessoas interessadas na fé Reformada. Os cultos acontecem apenas aos domingos pela manhã. Além da família do pastor Elienai, atualmente há 9 famílias congregando e recebendo instrução e se preparando para serem recebidos como membros. Visitantes chegam a todo tempo. Portanto, é perceptível que esta congregação tem crescido e se organizado velozmente. Temos entendido que o vento do Espírito Santo tem soprado fortemente para Campinas.

Caraguatatuba. Esta congregação tem sido cuidada mais de perto pelo presbítero Kléber que faz a maioria dos trabalhos. O pastor Marcel visita regularmente esta congregação para realizar visitas domiciliares, cultos e sacramentos. O conselho de Cabo Frio fez uma visita neste ano ao presbítero Kleber e sua família para cuidado pastoral. Atualmente a congregação tem 23

membros, entre comungantes e batizados. Há um casal, cuja esposa está grávida, visitando regularmente. Há também um jovem rapaz que tem se preparando para se tornar membro. A congregação, tendo em vista o cansaço do Pb. Kleber, foi recentemente organizada com a ajuda do conselho de Cabo Frio em algumas comissões. Assim, a ideia também foi incentivar mais membros (especialmente os homens) para o serviço e envolvimento da igreja e pensar neles em relação aos futuros ofícios.

São Paulo. Os cultos acontecem aos domingos durante as tardes. As reuniões semanais de oração e leitura da Palavra acontecem via Google Meet, dada a geografia da capital que dificulta os encontros presenciais. Há um presbítero na congregação (Pb. Renan Lima) se preparando para se mudar pra o seminário no começo do próximo ano. O pastor Elienai se esforça para visitar cada família anualmente. Além da família do pastor Elienai, atualmente há 4 famílias, membros da igreja, mais algumas pessoas solteiras. Ao todo são 23 pessoas entre membros comungantes mais batizados e visitantes regulares. O conselho de Cabo Frio visitou o pastor Elienai e presbítero Renan com suas respectivas famílias, a fim de pastoreá-los. Pretendemos fazer uma nova visita até o fim do corrente ano. Mais sobre essas igrejas e sua vida eclesial podem ser vistos nos canais e redes sociais. Pedimos finalmente às igrejas que estejam orando por este trabalho que tem rendido seus frutos na região sudeste do país. Há grandes dificuldades com as distâncias e poucos trabalhadores para dar conta de um campo que é vasto e em expansão. Que a paz de Cristo esteja sobre cada igreja neste Concílio representada.